



PORTARIA LDN Nº 01/2022/DPPR

Suspensão do atendimento de forma presencial nos dias 10 e 11 de fevereiro 2022 na sede Londrina.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Resolução DPG n° 251 de 06 de dezembro de 2021.

Em virtude da realização da troca do telhado localizado no hall do prédio da Defensoria Pública em Londrina, **nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2022.**

No intuito de garantir a segurança de todos envolvidos no atendimento presencial aos usuários da Defensoria Pública em Londrina.

DETERMINA

- **Art. 1º** A suspensão do atendimento presencial na sede de Londrina nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2022, aos defensores, servidores, estagiários e voluntários sem prejuízo das atividades em trabalho remoto;
- **Art. 2º** A realização das atividades presenciais apenas à técnica vinculada à coordenação e aos funcionários terceirizados responsáveis pelo serviço de portaria e vigilância da sede.

Londrina, 08 de fevereiro de 2022.

FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE

Defensora Pública- coordenadora de sede

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Avenida Bandeirantes, nº 263 – Vila Ipiranga – Londrina/PR. CEP 86.010-020